



GERÊNCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A Prefeitura de Cocal do Sul (SC), por meio da Gerência Executiva Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Termo de Retificação do Edital nº 01/2024.

1. A contrapartida cultural deverá ser executada somente após aprovação pela COAF, mediante solicitação enviada para o e-mail: museu@cocaldosul.sc.gov.br.
2. O relatório de prestação de contas deverá ser enviado para o e-mail: museu@cocaldosul.sc.gov.br e entregue uma cópia impressa na Gerência.
3. Altera-se o Anexo IX em decorrência da prorrogação da data prevista para a publicação do Resultado da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), relativo ao mérito cultural dos projetos, conforme previsto no Edital, especificamente no item 12.
4. Anexo IX, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IX

CRONOGRAMA – AUDIOVISUAL

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	De 02 a 09 de setembro de 2024
Resultado da homologação das inscrições dos Projetos Culturais	Até o dia 12 de setembro de 2024
Recursos sobre o resultado da homologação das inscrições dos projetos culturais	De 13 a 17 de setembro de 2024
Resultado final da homologação das inscrições dos projetos culturais	Até 19 de setembro de 2024
Resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS sobre o mérito cultural dos projetos	Até 26 de setembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO**

Recursos sobre o resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS	Entre 30 de setembro a 01 de outubro de 2024
Resultado da análise dos recursos do resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS	Até 07 de outubro de 2024
Encaminhamento de documentação complementar	08 de outubro de 2024
Resultado da análise de documentação complementar	10 e 11 de outubro de 2024
Recursos sobre a análise de documentação complementar	14 de outubro de 2024
Resultado final	15 de outubro de 2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	21 de outubro de 2024
Envio dos dados bancários, com abertura de conta específica, para recebimento do recurso	21 de outubro de 2024
Pagamento	Até 28 de outubro de 2024
Período de execução dos projetos e contrapartida cultural	Entre 29 de outubro e 02 de dezembro de 2024
Entrega dos relatórios de execução dos projetos	Até 03 de dezembro de 2024

Cocal do Sul (SC), 26 de setembro de 2024

ERIK PEREIRA ZEFERINO
Prefeito

FÁBIO DALLÓ
Gerente Executivo Municipal de Cultura e Turismo